

---

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**  
**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – INTEGRAÇÃO**  
**LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**  
**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 097/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO, destaca os os itens 2.1 e 12.4 do Descritivo de Processo Seletivo Interno nº 097/2022 para o **cargo/função de Engenheiro Civil**:

2.1. São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo Interno:

- Pertencer ao quadro efetivo de pessoal do Sesc Goiás, com no mínimo 01 (um) ano na data da divulgação do descritivo de processo seletivo interno, observado o disposto na Resolução nº 1.296/2015 do Conselho Nacional, em especial o Art. 16, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º;
- Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) candidatos que atendam às condições e aos pré-requisitos, o recrutamento será externo, conforme o art. 7º da Resolução Sesc nº 1.296/2015 do Conselho Nacional.

12.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo Interno, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Como não se apresentaram no mínimo 3 candidatos que atendessem as condições previstas no Descritivo de Processo Seletivo Interno, a Gerência de Gestão de Pessoas informa que Processo Seletivo Interno em questão será encerrado.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas.